



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR.2/2017

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO -

-----Presenças: Senhores, Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau,
Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureiro Ana Vitória
Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Aprovação da ata anterior**-----

-----**Proposta destinada a regularização extraordinária de vínculos
precários.**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não
havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente
assinada pelos mesmos. -----

----- PROPOSTA DESTINADA A REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS -----

-----Está presente Proposta apresentada pela senhora Presidente que se
passa a transcrever: -----

PROPOSTA -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – A Lei 112/17 de 29 de Dezembro, abriu a possibilidade de regularização extraordinária de qualquer vínculo precário, também nas autarquias locais, onde existam trabalhadores que não tenham vínculo jurídico adequado com a respetiva entidade pública administrativa.-----

2 – A Junta de Freguesia de Galveias, assumiu, também por força da extinção da empresa Galveiasur, a responsabilidade sobre todos os trabalhadores afetos aos trabalhos agrícolas, da Junta de Freguesia. Tais trabalhadores exercem, de momento, e têm vindo a exercer ao longo dos tempos funções para satisfação de necessidades permanentes da Junta de Freguesia. -----

3 – O vínculo que tais trabalhadores têm tido com a Junta de Freguesia, encontra-se de acordo com o parecer jurídico incorretamente enquadrado no âmbito da Convenção Coletiva de Trabalho, afeto ao sector agrícola. -----

4 – A Lei 112/2017 exige no artº.4º., em conjugação com o artº. 19 da Lei 75/2013, e ainda com a Lei do Trabalho em Funções Públicas, que se estipule o número de postos de trabalho a tempo completo, que se enquadram no presente procedimento.-----

5 – Da análise realizada aos serviços, e ainda fruto da listagem remetida até 31 de Outubro de 2017, resulta a necessidade de 36 postos de trabalho de Assistentes Operacionais e 1 de Assistente Técnico. -----

6 – Assim proponho que: -----

- Se proceda a alteração do Mapa de Pessoal no ano de 2018, para integração dos lugares a preencher. Nos termos do artº6º. do nr.2 da Lei 112/2017 de 29 de Dezembro. A Presidente, a)Maria Fernanda Serineu Bacalhau. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo depois de analisar a proposta da senhora Presidente decidiu aprovar a mesma conjuntamente com a alteração ao Mapa de Pessoal e submeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 2 DE 22/01/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
PROPOSTA DESTINADA A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS.....	1